PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA



DECRETO Nº 163/71

Dispõe sobre a nomeação de COMISSÃO ESPECIAL encarregada de avaliarem diversas áreas de terra.

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de LOUVEIRA, Estado de São Paulo, no uso de su as atribuições legais:

DECRETA

Artigo 1º - A fim de atender a uma DESAPRO-PRIAÇÃO, amigável ou judicial, ficam nomeados os senhores : DR. MÁRIO AUGUSTO BOCCHINO - Engenheiro Municipal, JOSÉ ROBERTO COLETTI - Funcionário Público Municipal, BENEDITO BARBOSA - Comerciário, para, sob a presidência do primeiro, constituirem a COMISSÃO ESPECIAL, encarregada de proceder a avaliação de diversas áreas, desapropriadas pelo DECRETO Nº 162/71, de 14 de junho de 1.971, destinada a implantação da adutora que levará água para o Bairro Santo Antonio.

Artigo 2º - As áreas referidas no artigo an terior, são as constantes do Decreto Nº 162/71.

Artigo 2º - Feita a avaliação, a COMISSÃO ESPECIAL, deverá apresentar um LAUDO do valor, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação dêste.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contráio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 15 DE JUNHO DE 1.971

NICOLAU FINAMORE

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

data supra.

EWERTON FRAGA - Secretário -